

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		AE - 017 /REITORIA/ 2011	25/03/2011	1	2

Cria o Programa de Extensão Oficina de Saberes e Práticas Criativas em Saúde-PROCRIAR

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de incentivar os Estudos e Pesquisas sobre Práticas Pedagógicas Inovadoras e o Cuidado humano.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa de Extensão Oficina de Saberes e Práticas Criativas em Saúde - PROCRIAR, que tem como objetivos:

- Promover estudos, programas de estágio, projetos de extensão e pesquisas relacionados às temáticas concernentes ao cuidado humano, habilidades interpessoais, terapias integrativas e complementares e estresse, estabelecendo interfaces com áreas de conhecimentos afins, em especial, ciências humanas e sociais aplicadas e saúde;
- produzir mídia de divulgação científica a partir de projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos pelo Programa Oficina de Saberes e Práticas Criativas em Saúde;
- desenvolver cursos de extensão e especialização na área de estudos sobre cuidado humano, habilidades interpessoais, terapias integrativas e complementares e estresse;
- realizar seminários, congressos, mini-cursos, encontros e colóquios, objetivando socializar os conhecimentos produzidos neste campo;
- editar e publicar livros e periódicos impressos ou virtuais, e propor artigos, comunicações e afins em eventos/publicações acadêmicos com o intuito de divulgar os resultados parciais ou finais dos estudos realizados no âmbito do programa;
- estabelecer intercâmbios com instituições, a nível nacional e internacional, visando contribuir para a ampliação dos conhecimentos das áreas temáticas do programa;
- realizar convênios e contratos com entidades públicas e privadas, incluindo agências de fomento, para o desenvolvimento de atividades nas áreas afins ao programa, de modo a captar recursos financeiros que viabilizem o pleno desenvolvimento do programa e de suas atividades;
- prestar consultorias a órgãos governamentais e não governamentais em assuntos pertinentes às temáticas associadas ao programa; e

✱

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		AE - 017 /REITORIA/ 2011	25/05/2011	1	2

- congregar professores-pesquisadores, alunos de graduação e de pós-graduação, "lato-sensu" e "stricto-sensu", das diversas Unidades Acadêmicas que compõem a UERJ, bem como pesquisadores e docentes externos à Universidade.

Art. 2º - O Colegiado do **PROCRIAR** é composto por um representante de cada departamento da Faculdade de Enfermagem

§ 1º - Este colegiado poderá ser ampliado na medida em que ocorrer a adesão de outras Unidades Acadêmicas da UERJ ao Programa

§ 2º - O **PROCRIAR** terá um docente da Área de Enfermagem como Coordenador Geral, designado pela direção da Faculdade de Enfermagem.

Art. 3º - O **PROCRIAR** fica subordinado à Faculdade de Enfermagem, Unidade Acadêmica do Centro Biomédico e, para seu funcionamento, contará com o apoio e a infra-estrutura da Faculdade de Enfermagem, onde está alocado, da Sub-Reitoria de Extensão e Cultura (SR-3) e das demais instâncias da UERJ que se fizerem necessárias".

Art. 4º - Caberá à Reitoria a designação do órgão competente para a gestão de cada convênio / contrato.

Art. 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 25 de maio de 2011.



RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor